



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 088/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Art. 40 § 1º, III, b e §5º da CF

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 12390/2020, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 1º, III, b e §5º da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 81% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, à servidora pública municipal senhora **MARTA MARIA DA SILVA PASCHOAL**, matrícula nº 94.270-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de de 27 de julho de 2020.

Sertãozinho, 23 de julho de 2020.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".